

COMUNICADO - VACINAÇÃO

Considerando que a realização do Curso de Formação Profissional (CFP) se dará nos Estados do Mato Grosso e do Pará, a Comissão Nacional de Concursos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal recomenda aos candidatos convocados que tomem as vacinas que fazem parte do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, em especial a vacina contra febre amarela, devendo ser tomada pelo menos dez dias antes da viagem, para aqueles que não se vacinaram nos últimos dez anos.

Outras vacinas são recomendadas como medida de prevenção do viajante que se desloca para qualquer região, como a tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e a dT (difteria e tétano), hepatite B e influenza.

A vacinação deve ser registrada no Cartão de Vacinação. Caso tenha algum problema de saúde, que contra indique a vacinação, o candidato deverá consultar seu médico e solicitar um atestado para justificar a isenção de determinada vacina.

No ato da matrícula no Curso de Formação Profissional o candidato deverá apresentar o seu Cartão de Vacinação. Caso não esteja com as vacinas em dia, o candidato será conduzido à unidade de saúde local referendada, para efetuar a sua atualização na primeira semana das atividades. A vacinação torna-se necessária uma vez que além dos riscos inerentes a região endêmica, a aglomeração predispõe a riscos aumentados para surtos isoladas de determinadas viroses, comprometendo o bom andamento das instruções.